

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

YSMÊNIA DE AGUIAR PONTES

THIAGO ALLISSON CARDOSO DE JESUS

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Thiago Allisson Cardoso de Jesus; Ysmênia de Aguiar Pontes. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-889-9

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito. 3. Gênero e sexualidades. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI (Fortaleza-CE), realizado em parceria com o Centro Universitário Christus - Unichristus, entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023, apresentou como temática central “Acesso à Justiça, Solução de Litígios e Desenvolvimento”.

Os trabalhos contidos nesta publicação foram apresentados como pôsteres no Grupo “GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO”. Todos passaram previamente por, no mínimo, dupla avaliação cega por pares. Durante o evento, os trabalhos expostos foram novamente avaliados em dupla rodada, o que atesta a qualidade do conteúdo e promove ricas discussões sobre cada uma das pesquisas. Foram apresentados resultados de pesquisas desenvolvidas em diversas instituições do país, que retratam parcela relevante dos estudos que têm sido produzidos na temática central do Grupo de Trabalho.

Importante destacar a qualidade dos trabalhos apresentados pelos pesquisadores que engrandeceram esse encontro e trouxeram diversidade e pesquisas acadêmicas de bastante relevo.

Espera-se, então, que o leitor possa vivenciar parcela destas discussões por meio da leitura dos textos. Agradecemos a todos os pesquisadores, colaboradores e pessoas envolvidas nos debates e organização do evento pela sua inestimável contribuição e desejamos uma proveitosa leitura!

Prof. Dr. Thiago Allisson Cardoso de Jesus (UEMA/UNICEUMA)

Prof. Dra. Ysmênia de Aguiar Pontes (UNINTA)

Prof. Me. Livio Augusto de Carvalho Santos (UNIMAR)

Saúde das mulheres e demais pessoas que menstruam: a (in)existência de pobreza menstrual no Complexo Penitenciário da Mata Escura de Salvador/Bahia

Daniela Carvalho Portugal¹
Clara Oliveira de Holanda Cavalcante
Virgínia Braga Almeida

Resumo

Em face ao processo de abandono vivido por pessoas submetidas ao sistema carcerário no Brasil, e em atenção à escassez no fornecimento de materiais de higiene menstrual para pessoas que menstruam em situações de vulnerabilidade, o presente projeto buscar analisar as condições de saúde e higiene menstrual do Complexo Carcerário da Mata Escura. A fim de tornar os resultados da pesquisa mais específicos e próximos da realidade, o projeto de trabalho foi dividido em dois recortes: um para as mulheres cisgêneros que menstruam condenadas do complexo, e o outro para pessoas transgênero que menstruam condenadas do complexo, tendo em vista que uma análise feita sobre a totalidade das pessoas que menstruam exige um estudo amplificado, cujos resultados podem variar, afinal, é cediço que na atual realidade brasileira as circunstâncias garantidas às pessoas trans ainda estão muito aquém daquelas promovidas em prol de pessoas cis. Ante ao exposto, o presente trabalho faz uma análise bibliográfica das possíveis causas para que a pobreza menstrual tenha se tornado um problema tão recorrente no Brasil, em especial dentro dos estabelecimentos penais femininos, bem como uma análise dos direitos à saúde e à dignidade humana garantidos a mulheres e pessoas que menstruam encarceradas à luz do constitucionalismo feminista e transinclusivo. Para aprofundamento da discussão, o trabalho suscita ainda o processo de invisibilização das pessoas submetidas ao sistema prisional brasileiro como um reflexo da sociedade punitivista que tem se concretizado no Brasil. O trabalho passa então ao diagnóstico das condições de saúde e higiene menstrual que são fornecidas às mulheres sujeitas à coordenação do Complexo Carcerário Feminino da Mata Escura de Salvador (BA), um estudo de caso concreto para analisar como os direitos de pessoas encarceradas vem sendo garantidos, a partir da coleta de dados feita através de entrevistas com as detentas e com a coordenadora do presídio, além de autoridade judiciária responsável pela emissão de relatórios acerca da infraestrutura e da coordenação. Por fim, o trabalho faz uma breve análise das propostas legislativas que vêm sendo construídas em prol do combate à pobreza menstrual e sua aplicabilidade ao sistema carcerário brasileiro. Com isso, é possível traçar um panorama geral sobre como o direito à saúde, em específico à saúde menstrual, e à dignidade humana vêm sendo garantidos dentro dos complexos prisionais – uma análise objetiva que busca detectar um problema, encontrar as suas raízes e analisar os prospectos de uma possível melhoria.

Palavras-chave: POBREZA MENSTRUAL, SISTEMA CARCERÁRIO, CRIMINOLOGIA

Referências

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

ANGOTTI, Bruna; SALLA, Fernando. Apontamentos para uma história dos presídios de mulheres no Brasil. Revista de Historia de las Prisiones, v. 6, 2018.

BORCHEIDT, T.; BASSANI, L.; GROSMANN, L.; HAUSER, E. A fragilidade das políticas públicas de gênero no sistema penitenciário: uma breve análise do caso brasileiro. Relatório Técnico Científico XXIV Seminário de Iniciação Científica, UNIJUI, 2016.

BRASIL, Lei nº 14.214, de 06 de outubro de 2021. Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14214.htm . Acesso em 10/07/2023.

BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de Direito Constitucional. 8. São Paulo: Saraiva, 2014. 1562-1563.

CONNECTAS. Direitos Humanos. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – Infopen Mulheres, 2ª edição. Disponível em https://conectas.org/wp-content/uploads/2018/05/infopenmulheres_arte_07-03-18-1.pdf. Acesso em 01/03/2023.

DAVIS, Angela. Estarão as prisões obsoletas? 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DEMO, Pedro. Metodologia científica em ciências sociais. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 1995.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. Cadernos Pagu, Volume 5, 1995. Páginas 07 a 41.

HARDING, Sandra. The Feminist Standpoint Theory Reader: Intellectual and Political Controversies. Routledge, 2004.

HARDING, Sandra. Ciencia y Feminismo. Ediciones Morata, S.L., 1996.

QUEIROZ, Nana. Presos Que Menstruam. Rio de Janeiro: Record.

SANTOS, Izani; SILVA, Isaias; MASULLO, Yata. Uma revisão de literatura sobre a realidade das mulheres encarceradas. GEOPAUTA - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, vol. 4, núm. 3, p. 255-273, Setembro, 2020. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/journal/5743/574364489017/html> . Acesso em 04/05/2023.

SILVA, Salete Maria; WRIGHT, Sonia Jay. As mulheres e o novo constitucionalismo: uma narrativa feminista sobre a experiência brasileira. Revista Brasileira de História do

Direito, Volume 1, Minas Gerais, 2015. Páginas 170 a 190.

SOUSA, Célia Regina Nilander. O cárcere feminino brasileiro e seus aliados: abandono, violência simbólica e institucional. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2021. Disponível em <https://tede.pucsp.br/handle/handle/24709>. Acesso em 04/05/2023.